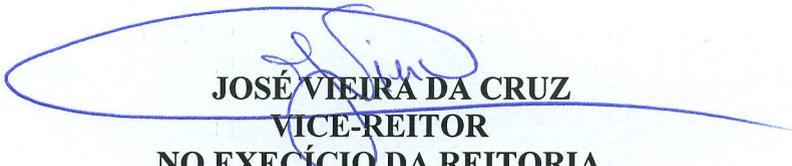


C.
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 970, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010227/2016-80, resolve:

Incluir o servidor **DAYVID EVANDRO DA SILVA LOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1191990, lotada Campus Arapiraca/Sede, na jornada de trabalho de 30 horas semanais de trabalho, estabelecida pela Portaria nº 325/GR-2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 30/05/2014.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXECÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 20 / 06 / 16
CASI / DAP / UFAL